



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO V - LEI COMPLEMENTAR Nº 0062/2023

FUNÇÕES GRATIFICADAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.142/2024 – REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS - 5% A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024

Denominação	Quantidade	Referência	Valor da Gratificação
Coordenador de Almoxarifado Central	1	FG – 1	R\$ 840,00
Coordenador do Cadastro Único e Programas de Transferências de Renda	1	FG – 1	R\$ 840,00
Responsável pela Central de Processos	1	FG – 1	R\$ 840,00
Coordenador do Procon Municipal	1	FG – 1	R\$ 840,00
Secretário Executivo da Junta Militar	1	FG – 1	R\$ 840,00

Domingos Martins, 15 de janeiro de 2024


Wanzete Krüger
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO VI – LEI COMPLEMENTAR Nº 0062/2023

GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ESPECÍFICA

**LEI MUNICIPAL Nº 3.142/2024 – REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS - 5%
A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024**

Denominação	Quantidade	Referência	Valor da Gratificação
Presidente ou Membro de Comissão de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar	6	GFE - 1	R\$ 735,00
Presidente de Comissão de Licitação e Pregoeiro	2	GFE - 2	R\$ 1.207,00
Membro de Comissão de Licitação e Equipe de Apoio	6	GFE - 3	R\$ 945,00
Monitor de Transporte Escolar	15	GFE - 4	R\$ 630,00
Membro de Comissão de Controle e Avaliação	3	GFE - 1	R\$ 735,00

Domingos Martins, 15 de janeiro de 2024


Wanzete Kruger
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO VI – LEI MUNICIPAL Nº 3056/2022

VALORES DE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA O CARGO DE DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

LEI MUNICIPAL Nº 3.142/2024 – REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS - 5% A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024

TIPOLOGIA DA ESCOLA NÚMERO DE ALUNOS	VAGAS	FUNÇÃO GRATIFICADA VALOR R\$
Até 130	10	R\$ 2.272,64
131 a 180	09	R\$ 2.337,57
181 a 230	04	R\$ 2.402,50
231 a 280	03	R\$ 2.467,43
281 a 330	01	R\$ 2.532,36
331 a 380	01	R\$ 2.597,54
381 a 430	01	R\$ 2.662,23
431 a 480	01	R\$ 2.727,16
481 a 530	01	R\$ 2.792,09
Acima de 530	01	R\$ 2.857,03

Domingos Martins, 15 de janeiro de 2024


Wanzete Kruger
Prefeito



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO VII – LEI MUNICIPAL Nº 3056/2022

VALORES DE GRATIFICAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE GESTOR ESCOLAR ITINERANTE DE UNIDADE ESCOLAR DO CAMPO MULTISSERIADA.

**LEI MUNICIPAL Nº 3.142/2024 – REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS - 5%
A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2024**

TIPOLOGIA DA ESCOLA NÚMERO DE ESCOLAS	Nº DE CARGOS/ VAGAS	FUNÇÃO GRATIFICADA VALOR R\$
02	01	2.337,59
03	01	2.467,44
04	03	2.597,30

Domingos Martins, 15 de janeiro de 2024


Wanzete Kruger
Prefeito